



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 86/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram designados para o desempenho, **em caráter permanente**, das funções atribuídas a **equipe de apoio** ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital nesta municipalidade, **de acordo com o art. 3º do Decreto 13/2024 de 16 de fevereiro de 2024;**

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) dos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Everton Pires Maduro	GTIDE	45%
Otavio Augusto Almeida Fernandes	GTIDE	45%
William Amador Araujo	GTIDE	45%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de abril de 2024.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO